

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 212021

Código de validação: DF27712D88

A Sua Senhoria a Senhora

MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA

Diretora Administrativa

Nesta.

Prezada Diretora,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria providências no sentido de viabilizar a aquisição dos materiais de consumo contidos no termo de referência anexado à requisição de aquisição de material de consumo.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de suprir às demandas constantes do material de consumo especificado no termo de referência oriundas das diversas estruturas deste Poder, distribuídas em polos, a fim de que possam atender as necessidades das unidades localizadas no interior do Estado.

Neste sentido, buscando a qualidade no atendimento dos usuários dessas unidades, faz-se necessário a aquisição futura de gás de cozinha GLP, carga de 13 kg e do botijão de gás, vasilhame de 13 kg, na finalidade de atender a demanda de consumo de gás de cozinha e os vasilhames nas unidades jurisdicionais citadas no termo de referência.

Cumpre frisar, ainda que, o Tribunal de Justiça fornece fogões, por meio da Divisão de Administração Patrimonial, sendo assim necessário a aquisição de recargas de gás para efetiva utilização dos fogões distribuídos.

As recargas de gás de cozinha e os vasilhames com carga de 13 kg têm por finalidade manter o bom funcionamento das comarcas, bem como os serviços e eventos que porventura são realizados no decorrer do ano, visto que o gás é necessário para o preparo do café, o qual é servido aos servidores e magistrados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

Atenciosamente,

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 12:17 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)

